



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>02 102 12021</u> HORA <u>13:00</u> <u>Marcos da Hora P. Nadinis</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>11</u> /CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA			

Exmo. Senhor

Aussemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O(s) vereador(s) que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Criação de uma gratificação de insalubridade no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) ao(s) médico(s), e R\$ 300,00(trezentos reais) aos demais profissionais da área da saúde, durante a pandemia do Covid 19.

JUSTIFICATIVA

O adicional de insalubridade **citado** acima aos servidores da saúde que trabalham em contato direto com o público se faz necessário, tendo em vista que estes profissionais que estão na linha de frente devem receber o adicional de natureza especial em razão da utilidade pública e do alto risco de contaminação pelo coronavírus, além do aumento de trabalho e do desgaste físico e emocional que tem causado a pandemia aos trabalhadores.

Certo de contarmos com seu pronto atendimento apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

Candeias do Jamari, 02 de fevereiro 2021.

Marcos Almeida da Hora
VEREADOR – AVANTE

Zilmar Domingos
VEREADOR – AVANTE

Edcarlos dos Santos
VEREADOR – AVANTE

Junior Silva
VEREADOR – PP

Haia Souza
VEREADOR – REPUBLICANO

Aussemir Almeida
VEREADOR – PSB

Jucilene Moraes

VEREADORA – REPUBLICANOS

Silas Cordeiro
VEREADOR – PATRIOTA

Jorge Saldanha

VEREADOR – AVANTE

Paulinho Mecânico
VEREADOR – PATRIOTA

Kátia da Saúde

VEREADORA - MDB



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 02 / 02 / 2021 HORA 13:00 <i>Marcos Almeida da Hora</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>12</u> /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA		

Exmo. Senhor

Aussemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O(s) vereador(s) que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Criação de uma gratificação de insalubridade no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) ao(s) médico(s), e R\$ 300,00(trezentos reais) aos demais profissionais da área da saúde, durante a pandemia do Covid 19.

JUSTIFICATIVA

O adicional de insalubridade **citado** acima aos servidores da saúde que trabalham em contato direto com o público se faz necessário, tendo em vista que estes profissionais que estão na linha de frente devem receber o adicional de natureza especial em razão da utilidade pública e do alto risco de contaminação pelo coronavírus, além do aumento de trabalho e do desgaste físico e emocional que tem causado a pandemia aos trabalhadores.

Certo de contarmos com seu pronto atendimento apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

Candeias do Jamari, 02 de fevereiro 2021.

Marcos Almeida da Hora
VEREADOR – AVANTE

Zilmar Domingos
VEREADOR – AVANTE

Edcarlos dos Santos
VEREADOR – AVANTE

Junior Silva
VEREADOR – PP

Haia Souza
VEREADOR – REPUBLICANO

Aussemir Almeida
VEREADOR – PSB

Jucilene Moraes

VEREADORA – REPUBLICANOS

Silas Cordeiro
VEREADOR – PATRIOTA

Jorge Saldanha

VEREADOR – AVANTE

Paulinho Mecânico
VEREADOR – PATRIOTA

Kátia da Saúde

VEREADORA - MDB



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 08/01/2021 HORA 13:00 <i>Marcos Almeida da Hora</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>13</u> /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)** a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Limpeza do bueiro e boca de lobo na Rua Gonçalves Dias C/ Avenida Porto Velho em CARATER DE URGENCIA.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido aos constantes alagamentos no perímetro, causando transtorno para a população que ali reside e também prejudicando os comerciantes locais. Por este motivo peço encarecidamente que se faça limpeza das mesmas com extrema urgência.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

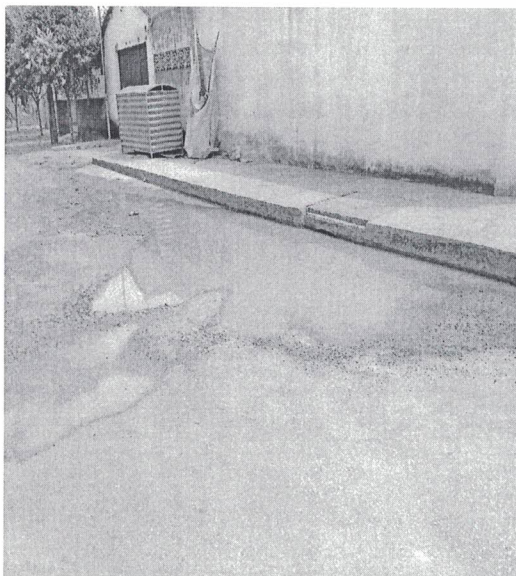
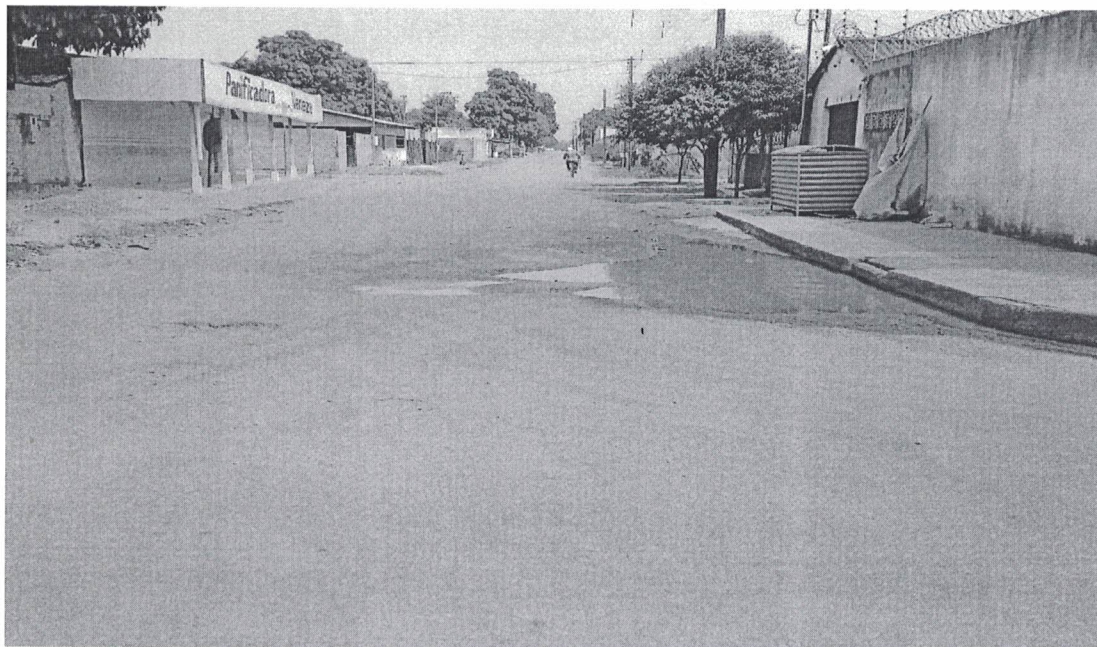
Candeias do Jamari, 08 de janeiro de 2021.

Marcos Almeida da Hora
VEREADOR – AVANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

SITUAÇÃO ATUAL DA RUA GONÇALVES DIAS



Marcos Almeida da Hora

VEREADOR – AVANTE

Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP: 76860-000
Telefone (69) 3230-1869 – marcosdahoraro@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA – AVANTE

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 22/02/2021 HORA 14:27 ASS: NATURA</p>	INDICAÇÃO	Nº 21 /CMCJ/2021
---	--	-----------	------------------

Autor: Vereador Marcos Almeida Da Hora

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, Vereador, **Francisco Aussemir de Lima Almeida**, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigo 91 e artigo 114 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Valteir Queiroz**, com cópia para o Ilustríssimo Secretário de Obras Sr. **Franchel Fantinatti**.

Ref : _REALIZAR A TROCA ou RESTAURAÇÃO PONTE DE MADEIRA, NA LINHA 27.

INDICAÇÃO

Realizar a RESTAURAÇÃO OU TROCA da ponte de madeira, na LINHA 27, considerando que está oferecendo risco à população com pedaços de madeira lascados, além do risco de desabamento por consequência da chuva.

Certos de contar com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 23/02/21
ASSINATURA: *Marcos Sabrina* AS 11:11

Candeias do Jamari, 22 de fevereiro 2021.

Marcos Almeida da Hora

VEREADOR – AVANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA – AVANTE

SITIAÇÃO DA PONTE LINHA 27 1º FOTO



2º FOTO



Marcos Almeida da Hora

VEREADOR – AVANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA – AVANTE

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>22 / 02 / 2021</u> HORA <u>14 : 37</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>21</u> /CMCJ/2021
Autor: Vereador Marcos Almeida Da Hora			

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, Vereador, **Francisco Aussemir de Lima Almeida**, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigo 91 e artigo 114 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Valteir Queiroz**, com cópia para o Ilustríssimo Secretário de Obras Sr. **Franchel Fantinatti**.

Ref : _REALIZAR A TROCA ou RESTAURAÇÃO PONTE DE MADEIRA, NA LINHA 27.

INDICAÇÃO

Realizar a RESTAURAÇÃO OU TROCA da ponte de madeira, na LINHA 27, considerando que está oferecendo risco à população com pedaços de madeira lascados, além do risco de desabamento por consequência da chuva.

Certos de contar com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 23/02/21
Mariana Sabrina AR
ASSINATURA

Marcos Almeida da Hora

VEREADOR – AVANTE

Candeias do Jamari, 22 de fevereiro 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA – AVANTE

SITIAÇÃO DA PONTE LINHA 27 1º FOTO



2º FOTO



Marcos Almeida da Hora

VEREADOR – AVANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 03 105 2021 HORA 13:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 19 /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Valter Queiroz, a seguinte indicação.

INDICACAO

MANUTENÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSOM

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o SUS – Sistema Único de Saúde é uma rede de serviços que presta serviços destinados a todos os cidadãos e são financiados com recursos arrecadados por meio de impostos e contribuições pagos pela população, venho através do presente indicar a Vossa Excelência que promova a MANUTENÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSOM que hoje encontrasse quebrado, a fim de atender as necessidades dos munícipes de Candeias do Jamari. Tal indicação visa dar uma melhor qualidade nos atendimentos aos usuários do SUS e também economicidade, uma vez que torna-se mais viável realizar os exames de ultrassom no município do que envia-los para municípios de Porto Velho, no qual além de transtornos aos paciente, também acarreta gastos ao município com transporte dos mesmos, entre outros fatores que devem serem levados em consideração.

Certos de contar com seu pronto atendimento, apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevado apreço e distinta consideração.



Candeias do Jamari, 03 de abril 2021

Marcos Almeida da Hora
Vereador – AVANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR MARCOS DA HORA - AVANTE

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>03/05/2021</u> HORA <u>13:00</u> <i>Lucimara Pinto Martins</i> ASSINATURA Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>100</u> /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Valter Queiroz, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

COMPRA DE INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Apresento-lhe, nos termos do Art. 114, do Regimento Interno, que após ouvido este Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito de Candeias do Jamari, Senhor Valterir Queiroz, Indicação Parlamentar, para que seja sanada a ausência de insumos na(s) unidade(s) de saúde do nosso município. A população ao procurar nossas unidades de saúde não são atendidas por falta de materiais básicos na(s) unidade(s). Nossos munícipes buscam solucionar seus problemas de saúde em outras cidades, exemplo, Porto Velho. Elenco a necessidade de compra de insumos para que os servidores públicos possam atender a população.

Certos de contar com seu pronto atendimento apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 04/05/2021
Sandra Bomfim
ASSINATURA

Candeias do Jamari, 03 de abril 2021


Marcos Almeida da Hora
Vereador – AVANTE